PORTARIA Nº 038/2023

De 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, ERALDO PASSAFARO, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Eraldo Passafaro, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 06 (seis) a 20 (vinte) de dezembro de 2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 06 de dezembro de 2023.

[redacted]

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1550- Ano 2023 | Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2023

De 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, ERALDO PASSAFARO, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Eraldo Passafaro, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 06 (seis) a 20 (vinte) de dezembro de 2023 (período aquisitivo de 2022/2023).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 06 de dezembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 004 –

(Prorrogação de Prazo)

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2020

CONTRATADA: NET PONTAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/1993, bem como subsidiado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** o **ADITAMENTO** do Contrato Administrativo nº 009/2020, que dispõe sobre a contratação da empresa **NET PONTAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.201.418/0001-79**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet, com IP fixo, por banda larga de no mínimo 600MB, disponibilizado por fibra óptica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, pelo período de **12 de dezembro de 2023** a **11 de dezembro de 2024**, no **valor mensal de R$ 134,90** (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos) **totalizando R$ 1.618,80** (um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) anual.

Pradópolis, 27 de novembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br